



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 83-2025 – Processo 483-2025, com fulcro no art. 74, inciso III, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratar a empresa SIMAE - SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA - CNPJ Nº 26.796.200/0001-96, para realização de levantamento de dados e índices do município para fins de Avaliação do PME (2015-2025), trabalhando os dados individuais do município com as Comissões, diagnosticando se as metas, indicadores e estratégias estabelecidas foram cumpridas, bem como no processo de planejamento para elaboração do PME (2026-2036), pelo valor total de R\$ 15.390,00 (quinze mil, trezentos e noventa reais), conforme documentos da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 565-2025.

Ibirubá - RS, 11 de dezembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

